



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 224/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSORES JURÍDICOS

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Francisco Carlos Gomes Rosendo**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 12.537, e o Assessor Jurídico, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticarem em conjunto com o Procurador Geral, todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa:

- Ação pelo procedimento comum do NCPC com pedido de tutela antecipada para exclusão do Município dos cadastros de inadimplências do serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias CAUC referente a regularidade quanto a Tributos, Contribuições Previdenciárias Federais e a Dívida ativa da União-PGFN e RFB e regularidade perante o Poder Público Federal CADIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 12 de agosto de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021